

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 142/2019-CTE**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 142/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES ME, inscrita no CNPJ nº: 14.660.874/0001-80, estabelecida na Rua do Barauna, 98 - bairro Barauna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 96, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 62.342,80 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

**VALDEMAR DE BRITO SOUZA**

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

**LUCIANA TEIXEIRA DUARTE**

Membro da Comissão

**ENAR CASTRO FAGUNDES**

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 142/2019-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 142/2019-CTE e determino a contratação da empresa DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES ME, inscrito no CNPJ n°: 14.660.874/0001-80, estabelecida na Rua do Barauna, 98 - bairro Barauna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 96, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 62.342,80 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 142/2019-CTE, Inexigibilidade 142/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 96, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da empresa DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES ME, inscrito no CNPJ n°: 14.660.874/0001-80, estabelecida na Rua do Barauna, 98 - bairro Barauna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 62.342,80 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*